



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifac.edu.br>

EDITAL Nº 22/2025/DIRGE-CRB/IFAC

Processo nº 23841.009433/2025-91

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA E EM LÍNGUA ESPANHOLA, NÍVEL INICIANTE, DO CAMPUS RIO BRANCO - IFAC

O Diretor-Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.197, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2024, nº 191, Seção 2, p. 15, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber aos estudantes, servidores do Ifac e membros da comunidade externa que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA E EM LÍNGUA ESPANHOLA, NÍVEL INICIANTE**, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2026, em obediência às seguintes condições.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Inglesa e em Língua Espanhola, **na modalidade presencial**, são destinados aos estudantes e servidores do Ifac e membros da comunidade externa.

1.2. Este processo seletivo é para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa e em Língua Espanhola **NÍVEL INICIANTE**, com carga horária anual de 160 horas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital: <https://editais.ifac.edu.br/quero-estudar-no-ifac>

2.2. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, públicos e gratuitos, objeto deste certame, serão realizados no Campus Rio Branco, com carga horária semanal de 4 horas, sendo 2 horas de atividades extracurriculares e 2 horas de aula presencial no Campus Rio Branco, nos dias e horários pré-definidos pela Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização..

2.3. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na **capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional** de curta duração.

2.4. Para inscrever-se o candidato deverá ter no mínimo o Ensino Fundamental II, ainda que incompleto e ter idade mínima de 14 anos completos.

2.5. O resultado deste processo seletivo será válido para o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2026.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 50 vagas para ingresso de novos candidatos, distribuídas entre os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, Nível Iniciante, conforme o Quadro a seguir:

3.2. **Quadro 1.** Número de vagas ofertadas por curso.

Cursos de idiomas	Dias e horários das aulas presenciais	Vagas destinadas aos servidores do Ifac	Vagas destinadas aos estudantes do Ifac	Vagas destinadas à comunidade externa

Língua Inglesa Nível Iniciante (A1)	Segunda-feira 17:30h as 19:30h	04	08	13
Língua Espanhola Nível Iniciante (A1)	Quinta-feira 17:30h as 19:30h	04	08	13

3.3. Caso as vagas com destinação específica, conforme o **item 3.2**, não sejam preenchidas pelo cadastro reserva específico, estas serão redistribuídas entre os demais candidatos, na seguinte ordem:

I - Membros da Comunidade Externa;

II - Estudantes do IFAC;

III - Servidores do IFAC

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste certame serão gratuitas e poderão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico nos seguintes links:

a) formulário de inscrição para o curso de Língua Inglesa Nível Iniciante (A1):

I- **Servidores e estudantes do Ifac:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKP8qbFBHY5DSaFIHpj0tBECgN_ajZFM4GN6m7tv6E_jX28A/viewform?usp=header

II- **Comunidade externa:** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchMHoECiIVhSKCiZd06VyjazoKNCKjnWmbvtS2XqepwtDO3A/viewform?usp=header>

b) formulário de inscrição para o curso de Língua Espanhola Nível Iniciante (A1):

I- **Servidores e estudantes do Ifac:** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJTGOGAdLRfoda0caiUCstm-BrLPReLOTPIWgmbkPK2SK3XQ/viewform?usp=header>

II- **Comunidade externa:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnQMBxHAOxbQ9McoWZOUwH2U85D_r_5wT7A0juVpmxV-Xgg/viewform?usp=header

4.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá possuir um e-mail válido, preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e enviar.

4.3. Ao efetuar a inscrição o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo não podendo alegar desconhecimento.

4.4. Os candidatos as vagas deverão anexar cópia digital de documento de identificação oficial e comprovante de escolaridade; estudantes do IFAC deverão anexar declaração de matrícula atual, e servidores do IFAC deverão anexar comprovante de vínculo empregatício.

4.5. O Ifac não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. A inscrição poderá ser feita de forma presencial na sala da coordenação de Idiomas (Nuceli), no Campus Rio Branco, nos dias **03, 10 e 24 de novembro, das 8h às 11:30 e das 14h às 17:30h**, através de preenchimento manual de ficha de inscrição e apresentação de documentos oficiais (RG, CPF, Carteira de Motorista).

4.7. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas por meio de edital complementar no site do Ifac.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As vagas serão sorteadas entre os candidatos com inscrições deferidas, conforme o curso e a vaga para a qual se inscreveu.

5.2. Será sorteado cadastro reserva para cada curso, sendo o dobro do quantitativo do quadro de vagas constante no item 3.2.

5.3. As vagas específicas do cadastro reserva não preenchidas por número insuficiente de candidatos poderá ser transferida para a comunidade externa.

5.4. O sorteio será realizado por meio da plataforma **sorteador.com.br**, sendo a lista numerada de inscritos em ordem alfabética o número definido para cada candidato. Primeiro sorteio será para ocupação das vagas, em seguida, o sorteio para a definição do cadastro reserva, sendo considerada a sequência sorteadas como a ordem de espera (ver cronograma, Anexo I).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os resultados parcial e final do processo seletivo serão publicados no site do Ifac, endereço eletrônico: <https://editais.ifac.edu.br/quero-estudar-no-ifac>, conforme cronograma constante no **Anexo I**.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas, bem como dos candidatos da lista de espera, acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso encaminhando o **Anexo II** deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico **crb.nuceli@ifac.edu.br**, conforme cronograma no **Anexo I**.

7.2. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3. O Recurso inconsistente ou que desrespeite os servidores públicos, será preliminarmente indeferido.

7.4. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7.5. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados em edital complementar, conforme o Cronograma (**anexo I**).

7.6. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após a divulgação do resultado final no site do Ifac, os candidatos sorteados para as vagas de cada curso deverão realizar a matrícula no Registro Escolar no Campus Rio Branco no prazo determinado no cronograma do edital (Anexo I).

8.2. Para abertura de turma é necessário o mínimo de 60% da lotação, ou seja, dos 25 estudantes esperados, a turma somente será aberta caso tenha o número mínimo de 15 estudantes matriculados.

8.3. O cadastro reserva será convocado por meio de edital complementar, por ordem da lista, nas seguintes situações:

- a) Não preenchimento das vagas disponíveis por ausência de matrícula de candidatos selecionados;
- b) Não comparecimento do candidato matriculado nos primeiros 15 dias de aula contados do início do curso, sem apresentação de justificativa dentro do prazo, caracterizando desistência conforme o item 9 do edital.

8.4. Os candidatos convocados deverão entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) 01(uma) fotografia 3x4;
- b) 01 (uma) cópia do RG, constando frente e verso;
- c) 01 (uma) cópia do CPF;
- d) 01 (uma) cópia do comprovante de residência;
- e) 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade;
- f) comprovante de vínculo empregatício para os candidatos às vagas de servidores do Ifac e comprovante de matrícula atual para os candidatos às vagas de estudantes do Ifac.

9. DA DESISTÊNCIA

9.1. Será considerado desistente o candidato selecionado e matriculado que não comparecer nos primeiros 15 dias de aula contados do início do curso (Anexo I).

9.2. Na hipótese do **item 9.1**, o candidato não será considerado desistente caso apresente justificativa para o não comparecimento à aula.

9.3. Serão consideradas justificadas as faltas que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar,

comprovadas com atestado médico e as faltas que decorrerem por motivos de trabalho comprovadas com declaração emitida e assinada por sua chefia.

9.4. As justificativas deverão ser apresentadas no protocolo do Campus Rio Branco no prazo de 24h da data da falta.

9.5. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela Direção de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Terá direito ao certificado de conclusão no nível específico do curso o estudante que concluir com êxito os componentes curriculares e cumprir no mínimo 75% de frequência do total da carga horária anual prevista.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no site do Ifac: <https://editais.ifac.edu.br/>

11.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

11.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

11.5. O IFAC não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

11.6. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFAC, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

11.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal eletrônico do IFAC.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco.

11.9. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: crb.nuceli@ifac.edu.br.

12. DOS ANEXOS

12.1. ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital.	27/10/2025
Período de inscrição dos candidatos.	27/10/2025 a 28/11/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.	01/12/2025
Interposição de recurso contra o resultado preliminar. (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco por e-mail: crb.nuceli@ifac.edu.br)	02/12/2025 e 03/12/2025
Divulgação da lista de candidatos após recursos.	04/12/2025
Data e horário do sorteio das vagas. Sala de idiomas C-210.	08/12/2025 Início do sorteio às 8:30h
Divulgação do resultado preliminar com a classificação dos candidatos	09/12/2025

EVENTOS	DATAS
sorteados por vaga ofertada em cada curso.	
Interposição de recurso contra o resultado preliminar. (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco por e-mail: crb.nuceli@ifac.edu.br)	10/12/2025
Divulgação do resultado final	12/12/2025
Período de matrícula no registro escolar do Campus Rio Branco.	15, 16 e 17/12/2025
Início das aulas do Curso de Língua Inglesa Nível Iniciante no Campus Rio Branco, sala C-210.	02/03/2026 17:30 às 19:30h
Início das aulas do curso de Língua Espanhola nível iniciante no Campus Rio Branco, sala C-211.	26/02/2026 17:30 às 19:30h

12.2. ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS

À Coordenação de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Campus Rio Branco,

Eu, _____, CPF nº _____, Candidato(a) do processo seletivo para Curso de Formação Inicial e Continuada em _____ (Língua Inglesa ou Língua Espanhola) Nível Iniciante, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Campus Rio Branco, venho através deste apresentar o seguinte recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL Nº _____ pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Rio Branco – AC, _____ de _____ 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Aparecida Antonia Cestaro, Coordenador(a) de Núcleo de Estudos Linguísticos e Internacionalização**, em 27/10/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235935** e o código CRC **96F484AD**.

